



PARECER Nº 004/PETRA/2015

Cuiabá/MT, 22 de Setembro de 2015

Ilma. Sra. Rose Soares  
Coordenadora Administrativa  
Centro de Pesquisas do Pantanal (CPP)  
Cuiabá - MT

Senhora Coordenadora,

A Comissão de Avaliação das Candidaturas para o cargo de Coordenador Executivo do projeto PETRA (Plataforma Experimental para Gestão sustentável dos Territórios Rurais da Amazônia Legal) – PETRA/ CPP, vem oficializar a V.Sa. o seu parecer sobre as candidaturas recebidas.

Considerando:

1. Que foi recebida uma candidatura para o referido processo:

**Leandro Lourenço da Silva**

2. Que o candidato Leandro Lourenço da Silva apresentou todos os documentos exigidos no edital e, portanto, atendeu a requisitos do Item 8 “Documentos Necessarios” do Termo de Referência;
3. Que o candidato Leandro Lourenço da Silva apresentou, em primeira análise curricular, os criterios minimos exigidos no item 3 do edital;
4. Que foi realizada entrevista com o candidato no dia 18 de setembro de 2015 durante a qual identificou-se que o candidato não possui experiência prévia direta em gestão administrativa e financeira de projetos, bem como experiência suficiente em coordenação e relação publicas a nível estadual e federal e atores múltiplos, essenciais para este cargo, totalizando, portanto, a nota final **200**.  
(Cálculo:  $(N1*5) + (N2*5) + (N3*5) + (N4*5) ==> ((5*2)*5) + ((6*2)*5) + ((0*2)*5) + ((4*3)*5) = 200$ ).

Diante do exposto, o parecer dos membros da Comissão de Avaliação é de que o candidato não pode ser selecionado para o cargo.

Sem mais, antecipamos nossos agradecimentos pela publicação do resultado e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

**Jean Marie Laurent**  
Diretor a.i. Projeto PETRA

**Florence Karine Laloë**  
Diretora Florestas e Territorio ONFI

**Cleide Arruda**  
Diretora ONFB